

DOCUMENTO DEL BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO

BRASIL

Línea de Crédito Condicional para Proyectos de Inversión (CCLIP) y Préstamo individual para el Programa Innovar para Crecer BR-L1490 (Línea CCLIP: BR-O0004)

(BR-L1490)

PERFIL DE PROYECTO

Este documento fue preparado por el equipo compuesto por: Vanderleia Radaelli (CTI/CBR), Jefe de Proyecto; Henrique Martins de Araujo (MIF/CBR); Luciano Schweizer (CMF/CBR); Gabriel Casaburi (CTI/CAR); Gustavo Crespi (CTI/CUR); Carlos Guaipatin (IFD/CTI); Edwin Goñi (IFD/CTI); Jocelyn Olivari (IFD/CTI); Ute Reisinger (VPS/ESG); Leise Estevanato (FMP/CBR); Edwin Tachlian-Degras (FMP/CBR); Guillermo Eschoyez (LEG/CBR); y Adriana Oreamuno (IFD/CTI).

De conformidad con la Política de Acceso a Información, el presente documento está sujeto a divulgación pública

PERFIL DE PROYECTO

BRASIL

I. DATOS BÁSICOS

Nombre del Proyecto:	Línea de Crédito Condicional para Proyectos de Inversión (CCLIP) y Préstamo individual para el Programa Innovar para Crecer	
Número del Proyecto:	BR-L1490 (Línea CCLIP: BR-O0004)	
Equipo de Proyecto:	Vanderleia Radaelli (CTI/CBR), Jefe de Proyecto; Henrique Martins de Araujo (MIF/CBR); Luciano Schweizer (CMF/CBR); Gabriel Casaburi (CTI/CAR); Gustavo Crespi (CTI/CUR); Carlos Guaipatin (IFD/CTI); Edwin Goñi (IFD/CTI); Jocelyn Olivari (IFD/CTI); Ute Reisinger (VPS/ESG); Leise Estevanato (FMP/CBR); Edwin Tachlian-Degras (FMP/CBR); Guillermo Eschoyez (LEG/CBR); y Adriana Oreamuno (IFD/CTI).	
Prestatario y Entidad ejecutora:	Financidora de Estudios e Projetos (Finep)	
Garante:	República Federativa de Brasil	
Financiamiento:	<u>Primer préstamo</u>	<u>Línea de Crédito (CCLIP)</u>
	BID: US\$310 millones	US\$1.500 millones
	Local: <u>US\$107 millones</u>	
	Total: US\$417 millones	
Salvaguardias:	Políticas accionadas:	OP-102, OP-703, OP-704, OP-761
	Clasificación:	B.13, FI-2

II. JUSTIFICACIÓN GENERAL Y OBJETIVOS

A. Antecedentes y problemática

- 2.1 **Antecedentes.** El Gobierno de Brasil solicitó el apoyo del Banco para financiar un programa de apoyo a la innovación para el crecimiento económico que permita brindar apoyo técnico y recursos financieros a la Financidora de Estudios y Proyectos (Finep), del Ministerio de Ciencia, Tecnología, Innovación y Comunicaciones (MCTIC). La solicitud se encuentra formulada como una Línea CCLIP que asciende a un monto de US\$1.500 millones. El presente programa corresponde a la primera operación individual bajo la CCLIP por un monto de US\$310 millones.
- 2.2 **Contexto económico.** El modelo de crecimiento de la economía brasilera, que en 2010 permitió alcanzar una tasa de crecimiento del 7,5%, se ha agotado. El país terminó el 2016 entre las cinco economías con peor desempeño del mundo con una contracción del 3,5% en su Producto Interno Bruto (PIB)¹, esto sumado a un retroceso del 3,8% en el 2015, representa el peor resultado en 25 años².
- 2.3 La estrategia de crecimiento adoptada por Brasil durante el período de expansión económica se basó principalmente en la explotación de ventajas comparativas estáticas provenientes de la disponibilidad de materias primas, consumo, y en el

¹ Bacen (2017).

² WEO, IMF (2016).

- bajo costo de factores productivos (IPEA, 2014). Sin embargo, dicha estrategia no ha resultado ser sostenible en el tiempo. Brasil no consiguió aprovechar el alto precio internacional de las materias primas para acercarse a la frontera internacional de productividad, introducir mejoras institucionales en sus políticas de Ciencia, Tecnología e Innovación (CTI), fortalecer las capacidades tecnológicas empresariales, e inducir la transformación estructural necesaria para sustentar el crecimiento a largo plazo.
- 2.4 **El problema en Brasil.** La innovación es un determinante central del crecimiento de la productividad.³ Sin embargo, Brasil presenta limitaciones en materia de inversión en innovación y rezagos de productividad que le impiden avanzar hacia niveles de desarrollo sostenible a largo plazo. La productividad del país no ha crecido sostenidamente desde fines de los años 70, y la brecha respecto a los EEUU ha venido aumentando (IPEA, 2014).⁴
- 2.5 Las barreras que dificultan conseguir mejoras de productividad tienen que ver, en parte, con insuficientes capacidades productivas, tecnológicas y de innovación del sector empresarial.⁵ Esto se relaciona con (i) la baja diversificación productiva derivada del insuficiente nivel de inversión privada en innovación; (ii) la alta heterogeneidad productiva y desbalance regional; (iii) el insuficiente dinamismo del sector empresarial; y (iv) fallas de coordinación entre los agentes públicos y privados del Sistema Nacional de Innovación (SNI).
- 2.6 **Baja diversificación productiva.** Brasil presenta bajos niveles de diversificación productiva, explicando su posición 54 de 124 en el Ranking de Complejidad Económica 2014.⁶ El país está atravesando por un proceso de desindustrialización prematura⁷ que se ve reflejado en un aumento de su especialización en materias primas, manufacturas basadas en recursos naturales, y servicios de baja productividad.⁸ El patrón de inserción internacional se ha 'primarizado'⁹, disminuyendo la complejidad de las exportaciones.
- 2.7 **Brechas en las inversiones empresariales en innovación.** A pesar de que la innovación es un factor clave para aumentar la competitividad y productividad de las empresas (OCDE, 2010)¹⁰, la inversión de Brasil en innovación es insuficiente: el gasto en investigación y desarrollo (I+D) como proporción del PIB alcanzó en 2014 el 1,24%, muy por debajo del 2,4% promedio que invierte la OCDE.¹¹ Esto se ve reflejado en el bajo porcentaje de empresas que ha introducido innovaciones, este ha caído de un 38% en 2008 a 36% en 2014.
- 2.8 Las insuficientes capacidades para innovar se relacionan con diversos factores. Por una parte, a pesar de los avances recientes, el SNI aún presenta debilidades en materia de articulación de esfuerzos entre centros de investigación,

³ Griliches (1979); BID (2010); WEO, IMF (2016).

⁴ Mientras en 1995 la productividad de EEUU fue 6,6 veces superior a la de Brasil, en 2009 llegó a 7,1 veces.

⁵ Diagnóstico consistente con el de autoridades y representantes del sector privado en Brasil. Ver documentos oficiales como Estrategia Nacional de CTI 2016-2019 y Plano Brasil Mayor, entre otros.

⁶ [Atlas de Complejidad Económica](#).

⁷ CEPAL, 2016.

⁸ El sector servicios es un obstáculo importante al crecimiento de la productividad por su baja agregación de valor a la economía brasilera (ARBACHE, 2016).

⁹ Entre 1990 y 2014 la participación de productos primarios en las exportaciones saltó de 28% a 50%. En 2016, solo cinco productos explicaron 60% de las exportaciones (MDIC, 2016).

¹⁰ Empresas innovadoras presentan una productividad 30% superior a la de aquellas que no innovan. El diferencial aumenta a un 90% en aquellas que introducen productos nuevos en el mercado (IPEA, 2014).

¹¹ [Science, Technology and Industry Scoreboard 2015](#).

universidades y empresas¹², especialmente en áreas y sectores prioritarios. Por otra parte, la presencia de externalidades e incertidumbre en los procesos de innovación dificultan que este tipo de proyectos sean apoyados por el sector financiero convencional. Estas restricciones son más severas en empresas más jóvenes y pequeñas, las cuales dependen de la reinversión de utilidades y capital propio para financiar sus actividades de innovación.¹³

- 2.9 **Heterogeneidad estructural.** Brasil presenta una marcada heterogeneidad productiva, donde pocas empresas innovadoras y de alta productividad coexisten con muchas empresas de baja productividad, lo que genera una estructura sesgada hacia actividades de bajo dinamismo y productividad. A esto se suman claros desbalances a nivel regional.¹⁴ Estas persistentes brechas de productividad sugieren fuertes limitaciones al proceso de difusión y adopción tecnológica en empresas pequeñas y en estados rezagados debidas principalmente a fallas de mercado vinculadas a asimetrías de información y a mercados financieros incompletos.
- 2.10 **Dificultades para el escalamiento de emprendimientos dinámicos.** Los emprendimientos dinámicos¹⁵ potencian la diversificación productiva e impactan positivamente en la productividad. Para que esto ocurra, se requiere de mercados, instituciones y redes que permitan el desarrollo de las distintas fases del proceso emprendedor. A pesar de que Brasil tiene el mayor número de start-ups de la región (más de 2.000)¹⁶ aún presenta desafíos en su ecosistema de emprendimiento: la industria de capital de riesgo es 20 veces menor que la de EEUU, la relación de capital invertido al año como proporción del PIB es 3 veces menor, y el número de empresas gestoras de fondos de inversión es 10 veces menor.¹⁷ Estos desafíos tienen relación con el hecho de que los avances para estimular la dinámica inversora son aún tempranos. Al mismo tiempo, el escaso flujo de emprendimientos dinámicos se debe en parte a la percepción de una falta de capital de riesgo para su financiamiento, pero, por otro lado, existen pocos inversores dispuestos a participar de la industria de capital de riesgo debido a la percepción de una baja demanda de parte de los emprendedores. Esto genera una situación de equilibrio pobre en el ecosistema que requerirá de intervenciones públicas que lo empujen hacia un equilibrio más favorable.
- 2.11 **Justificación.** El agotamiento del modelo de crecimiento económico brasilero ha dejado al país con brechas de productividad e innovación que dificultan su desarrollo económico a largo plazo. Este programa apoyará a Brasil para incrementar la innovación privada en sectores prioritarios, aumentar la adopción tecnológica en micro, pequeñas y medianas empresas (MiPyMes), potenciar el escalamiento de emprendimientos dinámicos, y fortalecer las capacidades institucionales de Finep.

¹² La baja colaboración entre empresas y centros de investigación refleja la poca influencia que éstos tienen en la actividad productiva: mientras que en la OCDE el porcentaje de empresas que colaboran con centros de investigación es de 36,8% para grandes empresas y de 14,6% para las PyMes, en Brasil este porcentaje es de 24,1% y 5,4%, respectivamente.

¹³ IBGE (2016).

¹⁴ Las regiones Sur y Sudeste, por su vinculación industrial a sectores dinámicos y más intensivos en innovación, son más productivas que las demás regiones. Un 78% de las empresas innovadoras están localizadas en estas regiones (IBGE, 2015).

¹⁵ Empresas jóvenes innovadoras, con alto potencial de expansión y de rápido crecimiento (BID, 2014).

¹⁶ [LAVCA 2015-2016](#).

¹⁷ KPMG, 2015.

B. Propuesta de intervención

- 2.12 El objetivo de la CCLIP es incrementar la productividad de las empresas brasileras mediante una mayor inversión privada en innovación y una mayor dinamización del SNI del país. El objetivo general de la primera operación individual es promover mejoras de productividad a través del fomento de la inversión en innovación. Los objetivos específicos son: (i) incrementar la inversión en innovación de empresas en sectores prioritarios; (ii) aumentar la adopción de tecnologías en MiPyMes con potencial innovador, incluyendo a aquellas localizadas en regiones menos desarrolladas; (iii) facilitar la creación y crecimiento de emprendimientos dinámicos; y (iv) fortalecer las capacidades institucionales de Finep para el diseño, monitoreo y evaluación de proyectos estratégicos.
- 2.13 **Componente 1: Innovación en Sectores Prioritarios.** El objetivo es incrementar la inversión en innovación a lo largo de las cadenas productivas priorizadas en la Estrategia Nacional de Ciencia y Tecnología (2016-2019) del MCTIC¹⁸. Se financiarán, a través de aportes no reembolsables y reembolsables, proyectos empresariales orientados a enfrentar retos científicos, tecnológicos y de innovación.
- 2.14 **Componente 2: Modernización Tecnológica para el Desarrollo Regional.** El objetivo es aumentar la modernización tecnológica y las capacidades de innovación en MiPyMes a fin de reducir los desbalances regionales. Se financiarán, a través de aportes no reembolsables y reembolsables, proyectos que atiendan a la demanda de incorporación de tecnologías, y a la formación de redes colaborativas en cadenas de valor.
- 2.15 **Componente 3: Emprendimiento Dinámico.** El objetivo es estimular el emprendimiento dinámico favoreciendo la inversión privada en nuevas empresas de base tecnológica. Para ello se atenderán las necesidades de los emprendimientos en sus etapas tempranas (“valle de la muerte”), y se buscará atraer inversores privados que aporten conocimiento y capacidades de gestión a las empresas apoyadas.
- 2.16 **Componente 4: Fortalecimiento Institucional e Innovación Abierta.** El objetivo es fortalecer las capacidades de Finep para la planificación, monitoreo y evaluación de impacto de sus programas e instrumentos. Financiará también plataformas de consulta en función de necesidades ciudadanas, utilizando el enfoque de innovación social.¹⁹
- 2.17 **Alineación estratégica.** La operación fue incluida en el Programa de Operaciones de 2017 en el pilar de productividad e innovación. Además, tanto la CCLIP, como la primera operación, se encuentran alineadas con la Estrategia de país del BID con Brasil 2016-2018 (GN-2850) bajo los objetivos estratégicos de mejorar el clima de negocios y de apoyar el desarrollo de las Pymes. También está alineada con la Actualización de la Estrategia Institucional 2010-2020 (AB-3008) y el Marco de Resultados Corporativos (CRF) 2016-2019 (GN-2727-6), contribuyendo al desafío de desarrollo de productividad e innovación, y a las áreas transversales de fortalecimiento

¹⁸ [ENCTI \(2016-2019\)](#).

¹⁹ Innovación social alude a nuevos procesos, productos y modelos de negocio que promueven la participación activa de los beneficiarios dentro del proceso de innovación.

institucional y el estado de derecho, y de cambio climático y sostenibilidad ambiental. Finalmente, se enmarca dentro de las dimensiones prioritarias del Documento de Marco Sectorial de Innovación, Ciencia y Tecnología (GN 2791-3).

III. ASPECTOS TÉCNICOS Y CONOCIMIENTO DEL SECTOR

- 3.1 **La línea CCLIP y el primer programa.** La inestabilidad y escasez de recursos para la innovación han comprometido la capacidad del país de proveer financiamiento adecuado de largo plazo e incrementar la productividad del sector privado. El monto propuesto para la línea CCLIP será de US\$1.500 millones, a partir de los cuales se espera financiar tres operaciones individuales dentro de un período de utilización de 12 años. La primera operación consistirá en un préstamo de US\$310 millones con una contraparte de Finep de US\$107 millones. El período de ejecución será de 4 años. El prestatario y organismo executor será Finep. El programa contempla financiamiento retroactivo con cargo a los recursos del préstamo de hasta un 20%. Además, el Banco podrá reconocer con cargo al aporte local hasta un 20%.
- 3.2 Se anticipa que será necesario proponer una excepción parcial a la política de garantías requeridas a los prestatarios (GP-104-2).
- 3.3 **Gobernanza:** El sistema de gobernanza de Finep está conformado por Unidades y Consejos, la mayoría con representación de actores públicos y privados.²⁰ Las decisiones de selección de sectores y asignación de recursos se toman en el marco de instancias colegiadas con representación amplia. Durante la preparación de la operación se definirá cómo estos organismos intervendrán en la asignación de recursos del préstamo de forma de garantizar transparencia y asegurar la calidad de los proyectos financiados.
- 3.4 **Lecciones aprendidas.** El Banco tiene una larga trayectoria en el sector CTI en Brasil y particularmente con Finep a través de operaciones de crédito²¹ y de proyectos de cooperación técnica.²² El apoyo a proyectos estratégicos a Finep se inició desde antes de su creación. En 1965 el Banco financió la creación del Fondo de Financiamiento de Estudios, Proyectos y Programas (“el Finep”), que tenía la finalidad de ofrecer recursos para financiar la elaboración de proyectos y programas de desarrollo económico. Dicho Fondo, operado en aquel momento por BNDES se convertiría en 1967 en la Financiadora de Estudios y Proyectos (“la Finep”).

IV. RIESGOS AMBIENTALES Y ASPECTOS FIDUCIARIOS

- 4.1 De acuerdo con la Política de Salvaguardias del Banco, las operaciones de tipo CCLIP no necesitan ser clasificadas, pero sí los préstamos individuales que las integran. En conformidad con la Política de Medio Ambiente y Cumplimiento de

²⁰ <http://finep.gov.br/organograma>

²¹ Desde 1973 el Banco ha venido apoyando a Finep con los siguientes programas: (i) 361/SF-BR – US\$25,8 millones; (ii) 250/OC-BR – US\$6,2 millones; (iii) 327/OC-BR – US\$40 millones; (iv) 498/SF-BR – US\$20 millones; (v) 696/SF-BR – US\$42,5 millones; (vi) 427/OC-BR – US\$7,5 millones; (vii) 620/OC-BR – US\$100 millones; (viii) 880/OC-BR - US\$160 millones.

²² (i) Proyecto Innovar I (TC/-00-1 1-04-1-BR) – US\$1,122 millones; (ii) Programa Innovar II (BR-M1044) – US\$2,678 millones; (iii) Programa Modernize - ATN/KF-12521-BR – US\$500 mil.

Salvaguardias (OP-703), la operación clasifica como Categoría B.13 (Anexos II y III).

- 4.2 De acuerdo con La Política de Medio Ambiente y Cumplimiento de Salvaguardias del Banco (OP-703), Directiva B.13, en proyectos con Intermediación Financiera (IF) de riesgo moderado a alto, no se requiere clasificación. Según la magnitud y los impactos socio-ambientales potenciales del proyecto, está considerado como categoría FI-2. Una vez que estén definidos los sectores prioritarios de la intervención y el portafolio de proyectos, se confirmará la categorización de riesgo socio-ambiental de la operación IF.
- 4.3 Durante la fase de diligencia debida, el Banco evaluará la capacidad institucional de Finep y analizará las deficiencias entre el sistema de gestión ambiental y social actualmente en uso, incluyendo la legislación local, y los requerimientos de las políticas de salvaguardias del Banco.
- 4.4 Para las operaciones con IF, la directiva B.13 requiere que la IF demuestre que cuenta con los procedimientos socio-ambientales para requerir que los destinatarios finales del financiamiento del BID, adopten e implementen medidas racionales y adecuadas para la gestión de los riesgos ambientales y sociales en sus respectivas actividades. La Finep, en conjunto con el BID; debe desarrollar un Sistema de Gestión Ambiental y Social (SGAS) que permita identificar potenciales riesgos e impactos y asegurar que los sub-proyectos implementen regulaciones para el análisis, la consulta pública, la prevención, la mitigación y la gestión de estos riesgos e impactos, en conformidad con las políticas de salvaguardias del Banco. El SGAS se incorporará en el Regalamiento Operativo (ROP) de la operación.
- 4.5 Durante la fase de preparación se definirán los sectores prioritarios de intervención como también que proyectos serán elegibles para financiamiento. El Banco no financiará proyectos con impactos ambientales y sociales negativos (Categoría A). Proyectos con impactos negativos de corto plazo para los cuales existan medidas de mitigación (Categoría B) deberán preparar un Análisis Ambiental y Social (AAS) e implementar un Plan de Gestión Ambiental y Social (PGAS). Proyectos con bajo riesgo de impacto ambiental y social (Categoría C) deberán cumplir con la legislación nacional.

V. RECURSOS Y CRONOGRAMA

- 5.1 En el Anexo V se detallan los costos y cronograma de preparación del programa. La distribución de la Propuesta de Desarrollo de la Operación (POD) al Comité de Calidad y Riesgo (QRR) está prevista para el 19 de abril de 2017; la aprobación del Borrador de Propuesta de Préstamo (DLP) por parte del Comité de Políticas Operativas (OPC) para el 9 de junio de 2017; y la aprobación del Directorio Ejecutivo para el 26 de Julio de 2017. Se estiman necesarios US\$103.000 del presupuesto administrativo del Banco para culminar el proceso de preparación de la operación (ver Anexo V).

CONFIDENCIAL

¹ La información contenida en este Anexo es de carácter deliberativo, y por lo tanto confidencial, de conformidad con la excepción relativa a “Información Deliberativa” contemplada en el párrafo 4.1 (g) de la “Política de Acceso al Información” del Banco (Documento GN-1831-28).



Safeguard Policy Filter Report

Operation Information

Operation		
BR-L1490 Innovation for Growth Program		
Environmental and Social Impact Category	High Risk Rating	
B13	{Not Set}	
Country	Executing Agency	
BRAZIL	{Not Set}	
Organizational Unit	IDB Sector/Subsector	
Competitiveness & Innovation	STI POLICY & INSTITUTIONS	
Team Leader	ESG Lead Specialist	
VANDERLEIA RADAELLI	{Not Set}	
Type of Operation	Original IDB Amount	% Disbursed
Loan Operation	\$0	0.000 %
Assessment Date	Author	
27 Feb 2017	adrianao Project Assistant	
Operation Cycle Stage	Completion Date	
ERM (Estimated)	21 Feb 2017	
QRR (Estimated)	25 Apr 2017	
Board Approval (Estimated)	{Not Set}	
Safeguard Performance Rating		
{Not Set}		
Rationale		
{Not Set}		

Safeguard Policy Items Identified

[B.1 Bank Policies \(Access to Information Policy– OP-102\)](#)

The Bank will make the relevant project documents available to the public.

[B.1 Bank Policies \(Disaster Risk Management Policy– OP-704\)](#)

The operation is in a geographical area exposed to [natural hazards \(Type 1 Disaster Risk Scenario\)](#). Climate change may increase the frequency and/or intensity of some hazards.



Safeguard Policy Filter Report

B.2 Country Laws and Regulations

The operation is expected to be in compliance with laws and regulations of the country regarding specific women's rights, the environment, gender and indigenous peoples (including national obligations established under ratified multilateral environmental agreements).

B.3 Screening and Classification

The operation (including [associated facilities](#)) is screened and classified according to its potential environmental impacts.

B.7 Supervision and Compliance

The Bank is expected to monitor the executing agency/borrower's compliance with all safeguard requirements stipulated in the loan agreement and project operating or credit regulations.

B.13. Noninvestment Lending and Flexible Lending Instruments

Ex-ante impact classification may not be feasible for this type of operation. This includes: policy-based loans, Financial Intermediaries (FIs) or loans that are based on performance criteria, sector-based approaches, and conditional credit lines for investment operations.

B.17. Procurement

Suitable safeguard provisions for the procurement of goods and services in Bank financed operations may be incorporated into project-specific loan agreements, operating regulations and bidding documents, as appropriate, to ensure environmentally responsible procurement.

Potential Safeguard Policy Items

B.1 Bank Policies (Disaster Risk Management Policy– OP-704)

The operation includes activities related to climate change adaptation, but these are not the primary objective of the operation.

B.1 Bank Policies (Gender Equality Policy– OP-761)

The operation will offer opportunities to promote [gender equality](#) or [women's empowerment](#).

B.1 Bank Policies (Indigenous People Policy– OP-765)

The operation will offer opportunities for indigenous people

B.4 Other Risk Factors

The borrower/executing agency exhibits weak institutional capacity for managing environmental and social issues.

B.4 Other Risk Factors

The operation may be of high risk due to controversial environmental and associated social issues or liabilities.

B.5 Environmental Assessment Requirements

An environmental assessment is required.



Safeguard Policy Filter Report

B.6 Consultations

Consultations with affected parties will be performed equitably and inclusively with the views of all stakeholders taken into account, including in particular: (a) equal participation by women and men, (b) socio-culturally appropriate participation of indigenous peoples and (c) mechanisms for equitable participation by vulnerable groups.

B.15. Co-financing Operations

The operation or any of its components is being co-financed.

Recommended Actions

Operation has triggered 1 or more Policy Directives; please refer to appropriate Directive(s). Complete Project Classification Tool. Submit Safeguard Policy Filter Report, PP (or equivalent) and Safeguard Screening Form to ESR.

Additional Comments

The Size and magnitude of the operation suggests a medium to high risk of potential negative environmental and social impacts. Currently the operation is classified as FI-2, depending on the sectors and projects chosen for the operation, the operation may be considered as FI-1.

DOCUMENT OF THE INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK



BRASIL
Línea de Crédito Condicional para Proyectos de Inversión (CCLIP) y
Préstamo individual para el Programa Innovar para Crecer
BR-L1490

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STRATEGY
(ESS)
03/03/2017

This document was prepared by:
Ute Reisinger (VPS/ESG)

Environmental and Social Strategy (ESS)	
Operation Name	Línea de Crédito Condicional para Proyectos de Inversión (CCLIP) y Préstamo individual para el Programa Innovar para Crecer
Operation Number	BR-L1490
Operation Details	
IDB Sector	CTI/CBR
Type of Operation	LON-ESP
Impact Categorization	B.13 – FI-2 (sujeito a confirmação)
Disaster Risk Rating	Na
Borrower	Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)
Executing Agency	Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)
IDB Loan US\$ (and total project cost)	BID – USD 310 million Local USD 107 million Total USD 417 million Linea de Credito CCLIP – USD 1.5 billion
Applicable Policies/Directives	OP-102, OP-703 (B.2, B.4, B.5, B.6, B.7, B.10, B.11, B.13, B.17), OP-704, OP-761.
Operation Description <i>(recommended not to exceed 400 words)</i>	
<p>O objetivo da linha de credito (CCLIP) é aumentar a produtividade por meio do aumento dos investimentos em inovação por parte do setor privado. O objetivo do primeiro programa da linha CCLIP será o de promover melhoras na produtividade através do fomento dos investimentos em inovação.</p> <p>A primeira operação da CCLIP tem quatro componentes. O componente 1 fornecerá empréstimos e subvenções para a inovação nas cadeias de valor dos setores prioritários (a serem eleitos pela Finep) bem como o portfólio de subprojetos durante a preparação do programa. O componente 2 facilitará o acesso à tecnologia para MPEs. O componente 3 tem como objetivo estimular o empreendimento em tecnologias que requerem investimento inicial alto e apoiará programas de intercâmbio de conhecimentos e capacitação no setor privado como também programas de fortalecimento dos investimentos privados.</p> <p>O componente 4 fortalecerá a capacidade institucional da Finep para o planejamento, implementação e avaliação de sua estratégia, seus programas e instrumentos de empréstimos. Este componente também apoiará plataformas de serviços sociais para encorajar a inovação social no Brasil.</p> <p>Pelo escopo e magnitude dos investimentos esperados, o Componente 1 traz, em tese, riscos de maiores impactos socioambientais quando de sua execução. É provável que os impactos socioambientais dos subprojetos dos componentes 2,3 e 4 sejam de curto prazo e, para os quais, existem medidas de mitigação.</p> <p>Nessa fase de preparação ainda não foram identificados os subprojetos que serão financiados. Como a Finep é uma entidade com atuação em todo o país o âmbito geográfico da intervenção deverá ser nacional. A equipe do projeto irá tentar apoiar estados menos desenvolvidos. O programa prevê que até 20 por cento do financiamento do Programa será utilizado na forma de</p>	

financiamento retroativo.

De acordo com a política de meio ambiente e conformidade de salvaguardas do Banco (Op-703), Diretriz B.13, no âmbito da primeira operação da CLLIP e quando se tratar de componentes que envolvem uma operação de Intermediação Financeira, não irá requerer a classificação de impactos socioambientais. Com a informação disponível nesse momento, a operação foi classificada de risco moderado a alto (FI-2). Uma vez que estejam confirmados os setores prioritários e definidos os seus portfólios de projetos, se confirmará a categorização de riscos socioambientais da intermediação financeira.

Key Potential ESHS Risks and Impacts *(recommended not to exceed 400 words)*

Atualmente os setores prioritários preliminares que serão financiados pelo componente 1, na primeira operação, são saúde, biocombustíveis avançados e indústria química.

Os aspectos relativos aos impactos particulares de cada subprojeto elegível deverão ser avaliados individualmente de acordo com as suas respectivas áreas de influência direta e indireta. De todo modo, geralmente há impactos potenciais associados aos projetos e atividades naqueles setores. Esses impactos podem estar relacionados a riscos ao meio ambiente e à população, ameaças a áreas protegidas e a biodiversidade através do uso extensivo de recursos naturais, poluição e uso inadequado de resíduos perigosos. Há riscos de impactos negativos aos meios de subsistência, a vida cultural, a perda de sustento de vida da população afetada e a refutação do projeto pelas partes interessadas e inquietações sócias. Além disso, tem riscos associados com desastres naturais e o acesso desigual aos benefícios dos projetos. Durante a construção e operação de projetos existem riscos à saúde e segurança no trabalho.

O risco primário associado com projetos de intermediação financeira é a capacidade institucional da agência executora. Ainda não se sabe se a Finep tem a capacidade de analisar e avaliar sistematicamente impactos ambientais, sociais, de saúde, segurança no trabalho e de assegurar que os subprojetos apoiados implementarão regulações para a análise, a consulta pública, a prevenção, a mitigação e a gestão daqueles riscos e impactos. A Finep mostra boa vontade e interesse em colaborar com o BID para desenvolver um sistema de gestão socioambiental. A componente 4 está desenhado para fortalecer a capacidade instrucional de Finep. Além disso o Banco já apoiou a Finep em vários programas e este Programa pegará as lições aprendidas daqueles projetos.

Apesar de que os setores prioritários sugerem a classificação de risco alto para a operação (FI-1), a natureza dos investimentos, focados em inovação e tecnologia, geralmente causa impactos limitados, considerando, ademais, que os componentes 2 e 3 do projeto focam no apoio a MPEs com empréstimos pequenos e o componente 4 fortalece a capacidade instrucional da agência executora. Assim a operação está classificada como FI-2.

Information Gaps and Strategy for Analysis and Management *(recommended not to exceed 400 words)*

Como acima mencionado, ainda não se tem informação suficiente sobre a capacidade institucional da agência executora ou sobre os setores e subprojetos a financiar.

Em acordo com os procedimentos para operações CCLIP e também para operações que tenham características de intermediação financeira, o Banco avaliará a capacidade institucional da agência executora. De acordo com a diretriz B.13, quando há Intermediação Financeira deve-se mostrar que se tem em efeito os procedimentos socioambientais para requerer aos destinatários finais do

financiamento do BID a adoção e implementação de medidas racionais e adequadas para a gestão dos riscos ambientais e sociais das suas atividades respectivas.

Na fase de devida diligência se analisará a existência ou não de deficiências entre o sistema de gestão socioambiental atualmente em uso na Finep e os requerimentos das políticas de salvaguardas do BID. Esse processo também deve incluir uma análise da legislação federal e estadual que aplica para o Programa.

A Finep, junto com o BID, determinará um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) para a CCLIP que deve incluir:

- Um compromisso para as políticas de salvaguardas ambientais e sócias e a legislação nacional e internacional relevante
- Procedimentos e instrumentos que permitam identificar, classificar, avaliar, mitigar, gerir e monitorar riscos e impactos socioambientais dos subprojetos financiados pelo Programa
- Procedimentos para a consulta pública e o envolvimento das partes interessadas
- Um framework marco para os mecanismos de reclamação para a população afetada pelos subprojetos
- Definição de responsabilidades e funções de gerência do SGAS na Finep
- Plano de capacitação de recursos humanos para a implementação do SGAS
- Procedimentos para a melhoria contínua da gestão socioambiental do Programa
- Regulações para relatórios e documentação da implementação do SGAS
- Alocação de recursos para a implementação do SGAS

O SGAS será incorporado no ROP da primeira operação da CCLIP. Nessa fase de análise de capacidade institucional também se avaliará as necessidades de recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento do SGAS do programa.

Durante a fase de devida diligência se definirão os setores prioritários da primeira operação e o portfólio preliminar de subprojetos para cada componente do projeto. Nesse contexto, deve-se identificar e especificar as atividades elegíveis para financiamento do BID e definir os requisitos de análise e mitigação de acordo com os diretrizes do BID. Também serão definidos os critérios de exclusão de projeto para o financiamento do BID:

- O Programa não financiará subprojetos com impactos ambientais y sociais negativos significados (Categoria A).
- Subprojetos de risco médio, com impactos negativos de curto prazo para quais existem medidas de mitigação (Categoria B) devem preparar uma Análise Ambiental e Social (AAS) e implementar um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) que devem ser consultados e divulgados.
- Subprojetos com risco baixo de impactos socioambientais negativos (Categoria C) devem cumprir com a legislação nacional.

A classificação de subprojetos de acordo com o impacto potencial será especificada no regulamento operativo (ROP) do Projeto. O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) desenvolve instrumentos para aquela classificação.

De forma geral o BID não financiará subprojetos, que envolvam atividades na lista de exclusão do BID, subprojetos com impactos transfronteiriços com impacto relevante direto ou indireto na degradação e conversão de habitats naturais críticos, com impacto relevante direto ou indireto em sítios sensíveis de relevância histórica, cultural ou arqueológica, subprojetos que introduzam espécies invasoras, que envolvam reassentamento involuntário ou subprojetos que serão realizados em terras indígenas.

Para subprojetos financiados retroativamente aplica-se os mesmos critérios.

O cronograma da operação permite pouco tempo para a preparação do Programa. De acordo com as políticas do Banco, um framework do SGAS deve ser divulgada na página de web do BID antes do QRR.

Opportunities for IDB Additionality (if any) *(recommended not to exceed 150 words)*

NA

Annex Table: Operation Compliance with IDB Safeguard Policies

Segue abaixo .

Additional Annexes (if any)

NA .

Table: Operation Compliance with IDB Safeguard Policies

Policies / Directives	Relevant Aspect of Policy / Directive	Is This Policy / Directive Applicable?	Rationale for Applying Policy / Directive Rationale	Actions required during Preparation & Analysis
OP-703 Environment and Safeguards Compliance Policy				
B.2 Legislação e Regulações nacionais	O Projeto e todos os subprojetos devem cumprir com as leis e regulamentos nacionais, incluindo os acordos ambientais multilaterais	Sim	O Projeto e todos os subprojetos devem cumprir com as leis e resoluções aplicáveis ao nível federal e estadual, especificamente ao licenciamento ambiental	Na fase de devida diligência deve-se identificar a legislação nacional que aplica para o Projeto e fazer referência no Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Programa.
B.3 Screening and Classification	Avaliação prévia durante a preparação e classificação em função de impactos socioambientais de todas as operações financiado pelo BID.	Sim	Os subprojetos a serem financiados deverão ser classificados pela Finep e deverão estar em linha com as diretrizes do BID.	O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) da Finep deve ter os instrumentos para a classificação de subprojetos. O regulamento operativo do projeto (ROP) especificará os critérios de subprojetos para ser elegíveis para o financiamento do BID.
B.4 Other Risk Factors	O Banco deve identificar outros fatores de risco que podem afetar a sustentabilidade do Programa, como a capacidade institucional, riscos derivado do setor,	Sim	Um fator de risco seria a falta de um sistema completo de gestão de riscos ambientais e sociais no ciclo de gestão de projetos de Finep	Na fase de preparação deve-se analisar a qualidade da gestão de riscos e impactos ambientais e sociais da Finep e a sua capacidade de implementar o SGAS do Programa.

	riscos associados com preocupações sociais e ambientais delicadas, riscos de desastres naturais ou instalações conexas.			
B.5 Environmental Assessment and Plans Requirements	Projetos de risco médio financiado pelo Banco devem ser objeto de uma Análise Ambiental e Social (AAS) e desenvolver um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), que devem ser divulgados e consultados.	Sim	Todos os subprojetos do Programa devem cumprir com a legislação nacional. O Programa não financiará projetos com impactos ambientais e sociais negativos significados (Categoria A). Os projetos com impactos negativos de curto prazo para quais existem medidas de mitigação (de risco médio) devem ser objetivo de uma AAS e analisar um PGAS que devem ser consultados e divulgados.	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades que estão elegíveis para financiamento do BID e definir os requisitos de análise e mitigação segundo os diretrizes do BID. O SGAS da Finep deve especificar aqueles requisitos.
B.5 Social Assessment and Plans Requirements	Projetos de risco médio financiado pelo Banco devem ser objeto de uma Análise Ambiental e Social (AAS) e desenvolver um Plano de Gestão	Sim	Todos os subprojetos do Programa devem cumprir com a legislação nacional. O Programa não financiará projetos com impactos ambientais e sociais	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades que estão elegíveis para financiamento do BID e

	Ambiental e Social (PGAS), que devem ser divulgados e consultados.		negativos significados (Categoria A). Os projetos com impactos negativos de curto prazo para quais existem medidas de mitigação (de risco médio) devem ser objetivo de uma AAS e analisar um PGAS que devem ser consultados e divulgados.	definir os requisitos de análise e mitigação segundo os diretrizes do BID. O SGAS da Finep deve especificar aqueles requisitos.
B.6 Consultation	Projetos de risco médio devem realizar consultas com as partes afetadas pelo menos 1 vez, preferencialmente durante a elaboração ou revisão do PGAS. A consulta deve prover informação adequada em locais, idiomas e formatos adequados para consultas de boa-fé e que as pessoas possam formar uma opinião e dar comentários sobre a proposta. Os resultados da consulta devem ser	Sim	Durante a fase de preparação de projetos de risco médio deverá ser realizada uma consulta pública com as populações especificamente afetadas segundo o padrão do BID.	O SGAS da Finep deve definir os requisitos para subprojetos de consulta com partes afetadas e as medidas de verificação em conformidade com as diretrizes do BID.

	considerados no desenho do projeto			
B.7 Supervision and Compliance	O Banco deve supervisionar que os requerimentos de salvaguardas sejam incorporados nos acordos de empréstimos dos subprojetos.	Sim	A Finep aplicará aos subprojetos financiados pelo Projeto seu processo próprio de supervisão. O BID supervisionará o cumprimento dos requerimentos socioambientais dos subprojetos	O programa de supervisão do BID será determinado no (ROP) do Projeto. ESG fará visitas de supervisão, pelo menos 2 vezes por ano aos locais de implantação das obras do Programa.
B.8 Transboundary Impacts	O Projeto não financiará subprojetos com impactos transfronteiriços	Não se aplica	Subprojetos com impactos transfronteiriços não são elegíveis para este programa.	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades que não estão elegíveis para financiamento do BID.
B.9 Natural Habitats	O Banco não apoiará operações ou atividades que em sua opinião se convertam ou degradem significativamente habitats naturais críticos	Ainda não definido	Subprojetos com impacto relevante direto ou indireto em habitats naturais críticas não são elegíveis para este programa.	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades que não estão elegíveis para financiamento do BID.
B.9 Invasive Species	O Banco não apoiará operações através das quais se introduzam espécies invasoras.	Não se aplica	Subprojetos que introduzam espécies invasoras não são elegíveis para este programa.	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades

				que não estão elegíveis para financiamento do BID.
B.9 Cultural Sites	O Banco não apoiará operações ou atividades que em sua opinião danifiquem sítios de importância cultural crítica.	Ainda não definido	Subprojetos com impacto relevante direto ou indireto em sítios sensíveis de relevância histórica, cultural ou arqueológica não são elegíveis para este programa.	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades que não estão elegíveis para financiamento do BID.
B.10 Hazardous Materials	As operações financiadas pelo Banco deverão evitar os impactos negativos ao meio ambiente, saúde e segurança, derivados da produção, aquisição, uso e disposição de materiais perigosos, entre eles, substâncias tóxicas, praguicidas e contaminantes orgânicos persistentes (COP)	Sim	O cumprimento da legislação brasileira, seguida pela FINEP, inclui os requerimentos necessários para a gestão adequada de resíduos e resíduos perigosos.	O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) da FINEP deve especificar a legislação e as resoluções aplicáveis a nível federal e estadual em relação ao manejo de resíduos perigosos.
B.11 Pollution Prevention and Abatement	As operações financiadas pelo Banco deverão conter medidas destinadas a evitar, reduzir, ou eliminar a contaminação	Sim	O cumprimento da legislação brasileira, seguida pela Finep inclui os requerimentos necessários para prevenir, diminuir ou	O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) da Finep deve especificar a legislação e as resoluções aplicáveis a nível federal e estadual em relação ao manejo de

	<p>resultante de suas atividades. O Banco requererá que seus clientes cumpram com standards de emissões e descargas reconhecidos por bancos multilaterais de desenvolvimento. O Banco promove a redução e controle de emissão de gases de efeito estufa (GEE). Nos subprojetos que produzam emissões de GEE significativas, os clientes deverão quantificar estas emissões anualmente, de acordo com metodologias de estimação, especificados no INDC do Brasil, do IPCC ou outros métodos internacionalmente aceitos.</p>		eliminar a contaminação resultante das operações financiadas pelo programa.	contaminação.
B.12 Projects Under Construction	O Banco somente financiará subprojetos que já	Ainda não definido	Para subprojetos financiados retroativamente	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no

	estejam em construção se o Cliente puder comprovar que estas atividades cumprem com todas as provisões determinadas no SGAS da primeira operação da CCLIP.		aplica-se os mesmos critérios de elegibilidade que para todos subprojetos	regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades que não estão elegíveis para financiamento do BID
B.13 Préstamos de Política e Instrumentos Flexibles de Préstamo	A intermediação Financiera deve mostrar que tem em efeito os procedimentos socioambientais para requerer os destinatários finais do financiamento do BID adoptar e implementar medidas racionais e adequadas para a gestão dos riscos ambientais e sociais das suas atividades respetivas	Sim	A Finep elaborará e implementará um Sistema de Gestão Ambiental e Social que seja coerente com o nível de riscos e de impactos das operações a financiar, que permite a Finep a identificar, avaliar, mitigar corretamente e acompanhar os impactos ambientais e riscos potenciais associados aos projetos financiados com fundos do BID.	Na fase de devida diligência a Finep conjuntamente com o BID elaborará o SGAS.
B.14 Multiple Phase and Repeat Loans	Não se aplica	Não se aplica		
B.15 Co-financing Operations	Não se aplica	Não se aplica		
B.16 In-Country Systems	Não se aplica	Não se aplica		
B.17 Procurement	Para que haja um processo ambientalmente	Sim	A Finep aplicará os requerimentos a fim de garantir que bens e	Através da implementação do SGAS, a Finep aplicará os

	responsável de aquisições, devem ser incorporadas nos acordos de empréstimo as disposições aceitáveis de salvaguardas ambientais e sociais.		serviços adquiridos nos subprojetos sejam produzidos de maneira sustentável sob o aspecto social e ambiental no que se refere ao uso de recursos, ambiente de trabalho e relações com a comunidade.	requerimentos sobre bens e serviços adquiridos nos subprojetos.
OP-704 Natural Disaster Risk Management Policy				
Disaster Risk Assessment	<p>Os projetos financiados pelo Banco incluirão uma análise de vulnerabilidade da população aos impactos negativos de desastres naturais e a sua probabilidade de acontecer.</p> <p>Se considerarão todas as ameaças naturais incluindo aquelas relacionadas com a variabilidade climática atual e com as mudanças climáticas previstas a longo prazo.</p>	Sim	Subprojetos de risco médio de impactos socioambientais, para quais foi identificado um risco alto de desastres naturais devem analisar os riscos e a gestão de desastres naturais como parte do processo de desenvolver o seu PGAS.	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os sectores, subprojetos e atividades que estão elegíveis para financiamento do BID e definir os requisitos de análise e mitigação segundo os diretrizes do BID. O SGAS da Finep deve especificar aqueles requisitos.

Disaster Risk Management Plan	Os projetos financiados pelo Banco incluirão medidas para reduzir riscos de desastres naturais a níveis aceitáveis.	Ainda não definida	Subprojetos de risco médio de impactos socioambientais, para quais foi identificado um risco alto de desastres naturais devem analisar e implementar um plano de gestão de desastres naturais como parte do seu PGAS.	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades que estão elegíveis para financiamento do BID e definir os requisitos de análise e mitigação segundo os diretrizes do BID. O SGAS da Finep deve especificar aqueles requisitos.
OP-710 Operational Policy on Involuntary Resettlement				
Resettlement Minimization	O Banco não apoiará operações que envolvam reassentamento involuntário	Não se aplica	Subprojetos envolvendo reassentamento involuntário não são elegíveis neste programa	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os setores, subprojetos e atividades que não estão elegíveis para financiamento do BID.
Resettlement Plan Consultations	Não se aplica	Não se aplica		
Impoverishment Risk Analysis	Não se aplica	Não se aplica		
Resettlement Plan or Resettlement Framework (Prior to Analysis Mission/Board Approval)	Não se aplica	Não se aplica		
Livelihood Restoration Program	Não se aplica	Não se aplica		
Consent (Indigenous Peoples and other Rural	Não se aplica	Não se aplica		

Ethnic Minorities)				
OP-765 Operational Policy on Indigenous Peoples				
Sociocultural Evaluation	O Banco não apoiará subprojetos realizados em terras indígenas.	Não se aplica	Subprojetos realizados em terras indígenas não são elegíveis neste programa	
Good-faith Negotiations	Não se aplica	Não se aplica		
Agreement with Affected Indigenous Peoples	Não se aplica	Não se aplica		
Indigenous Peoples Protection, Compensation, and Development Plan or Framework prior to Board Approval	Não se aplica	Não se aplica		
Discrimination Issues Assessed and Addressed	Não se aplica	Não se aplica		
Transborder Impacts Addressed	Não se aplica	Não se aplica		
Impacts on Isolated Indigenous Peoples Addressed	Não se aplica	Não se aplica		
OP-761 Operational Policy on Gender Equality in Development				
Gender-based Exclusion Addressed	Projetos financiados pelo Banco não devem fazer exclusão de benefícios baseado em gênero.	Ainda não definido	As normas da Finep, com quais os subprojetos devem cumprir, devem incluir medidas para a eliminação de barreiras que impeçam a participação equitativa de homens e mulheres nos	Na fase de devida diligência deve-se avaliar se o cumprimento com as normas da Finep inclui os requerimentos necessários para cumprir com as políticas de salvaguardas do BID. As normas da Finep devem ser incorporadas no SGAS.

			benefícios dos projetos, processos de consulta e indenização e devem promover ativamente a incorporação de mulheres no ambiente de trabalho dos projetos. Em selecionar subprojetos Finep verificará que o programa não faça exclusão de benefícios baseado em gênero.	
Equal Access to Project Benefits/ Compensation Measures	Projetos financiados pelo Banco devem assegurar que todas as pessoas afetadas dos subprojetos tenham o mesmo acesso aos benefícios e medidas de compensação	Ainda não definido	Finep verificará que todas as pessoas afetadas dos subprojetos tenham o mesmo acesso aos benefícios e medidas de compensação, em particular mulheres que são arrimo de família.	
Uneven Impact Burden Addressed	Projetos financiado pelo Banco devem assegurar que as cargas de trabalho sejam equitativas independentemente de gênero.	Ainda não definido	Finep verificará que as cargas de trabalho nos subprojetos financiados pelo Programa sejam equitativas independentemente de gênero.	
Disaggregation of Impact Data by Gender	Não se aplica	Não se aplica		

OP-102 Access to Information Policy				
Disclosure of relevant Environmental and Social Assessments ¹ Prior to Analysis Mission, QRR and submission of the operation for Board consideration ²	Um framework marco do Sistema de Gestão Ambiental e Social deve ser divulgada na página de web do BID antes del QRR. A versão final do SGAS deve ser aprovada pelo/a especialista de ESG e ser divulgada antes da aprovação do Programa pela Direção.	Sim	O BID divulgará, com o consentimento de Finep, o framework marco do SGAS e a versão final na página de web do BID.	Na fase de devida diligência se verificará o acordo da Finep para a divulgação do SGAS.
Provisions for Disclosure of Environmental and Social Documents during Project Implementation	O Banco procura maximizar o acesso a informação que gera, e portanto, divulga toda a informação que não está na lista de exceções.	Sim	A informação relacionada com os projetos e sua avaliação socioambiental estará disponível na página web dos empreendedores locais, ao menos 30 dias antes da aprovação do BID.	Na fase de devida diligência deve-se identificar e especificar no regulamento operativo do projeto (ROP), os requisitos de divulgação segundo os diretrizes do BID. O SGAS da Finep deve especificar aqueles requisitos.

¹ Environmental and Social Assessments include ESIA's, ESMP's, RPs, RFs, and ESMFs.

² Please refer to the Protocols for ESHS Documentation and Information Disclosure for more details on the disclosure timing of the different Environmental and Social Assessments.

ÍNDICE DE TRABAJO SECTORIAL PROPUESTO Y TERMINADO

Temas	Descripción	Fechas Estimadas	Referencias, Enlaces y Archivos Técnicos
Aspectos Técnicos y de Diseño	Lógica Vertical del programa	Disponible	Lógica del programa Innovar para Crecer
	Estrategia Nacional de Ciencia, Tecnología e Innovación 2016-2019	Disponible	Ministerio de Ciencia, Tecnología, Innovación y Comunicaciones
	Conditions for innovation in Brazil: a review of key issues and policy challenges	Disponible	Documento IPEA – 2016
	ADB–OECD Study on Enhancing Financial Accessibility for SMEs Lessons from Recent Crises	Disponible	Documento OCDE-BAD
	Financiamento à Inovação no Brasil: análise da aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) de 1967 a 2006	Disponible	Revista Brasileira de Inovação, Rio de Janeiro (RJ), Luiz Martins de Melo
	Innovative Asia: Advancing the Knowledge-Based Economy	Disponible	Documento Banco Asiático de Desarrollo
	Relatorio Técnico Productividad en Brasil: desempeño y determinantes	Disponible	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
	Firm Innovation and Productivity in Latin America and the Caribbean, The Engine of Economic Development. IDB	Disponible	Grazzi, M., Pietrobelli C., et al.
	O Financiamento à Inovação nas Empresas no contexto do Sistema Nacional De Inovação Brasileiro	Disponible	Vallim, Roberto Boson. - 2014

Temas	Descripción	Fechas Estimadas	Referencias, Enlaces y Archivos Técnicos
	Premature deindustrialization in Latin America	Disponible	Premature deindustrialization in Latin America
	O financiamento aos investimentos em inovação no Brasil	Disponible	Marcia Siqueira Rapini
	Nota Sectorial de Innovación-BID 2015	Disponible	Nota Sectorial
	Financing Innovative SMEs in a Global Economy	Disponible	Documento OCDE
	The Future of Productivity	Disponible	Documento OCDE
	The Innovation Imperative: Contributing to Productivity, Growth and Well-Being, OECD Publishing, Paris.	Disponible	Documento OCDE
	Encuesta de Innovación en Brasil 2014	Disponible	Encuesta Brasil 2014
	Política Operacional FINEP	Disponible	Política Operacional
Análisis institucional/personal, procedimientos y otros aspectos de capacidad de implementación	Análisis y diagnóstico de capacidades institucionales y marcos legales existentes	Marzo 2017	
Demanda por apoyo a proyectos de innovación	Estimación de la demanda de Instrumentos de apoyo a la innovación e investigación en Brasil	Abril 2017	
Análisis de costo del proyecto y viabilidad económica	Análisis Costo-Beneficio	Abril 2017	

CONFIDENCIAL

¹ La información contenida en este Anexo es de carácter deliberativo, y por lo tanto confidencial, de conformidad con la excepción relativa a “Información Deliberativa” contemplada en el párrafo 4.1 (g) de la “Política de Acceso al Información” del Banco (Documento GN-1831-28).